



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SCC 2040/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso referente a Emenda Impositiva nº 1296/2026 do Deputado Sérgio Guimarães, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, à Executora, para a aquisição de 01 (uma) autoclave hospitalar para o Hospital Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Laércio Regis Ferrari
CPF 509.XXX.XXX-68
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZC488EO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 02/06/2026 às 09:00:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 03/06/2026 às 10:54:50
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 13/02/2026 - 14:13:05 e válido até 13/02/2027 - 14:13:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LAERCIO REGIS FERRARI** (CPF: 509.XXX.919-XX) em 03/06/2026 às 13:58:48
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 25/02/2026 - 14:32:08 e válido até 25/02/2027 - 14:32:08.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/06/2026 às 15:13:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDQwXzlwNDFFmJyAyNI9aQzQ4OEVpMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002040/2026** e o código **ZC488EO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 08/06/2026 | Edição: 22769 | Matéria nº: 1193852

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 2040/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso referente a Emenda Impositiva nº 1296/2026 do Deputado Sérgio Guimarães no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, para aquisição de 1 (uma) autoclave para o Hospital Florianópolis (HF). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U07O92EJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 10/06/2026 às 14:44:58
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDQwXzlwNDFfMjAyNI9VMDdPOTJFSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002040/2026** e o código **U07O92EJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.